



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	40.075.000,00	51.083.683,61
Receita de Contribuições dos Segurados	11.266.000,00	12.917.231,80
Ativo	10.445.000,00	11.824.359,83
Inativo	780.000,00	1.037.521,36
Pensionista	41.000,00	55.350,61
Receita de Contribuições Patronais	13.815.000,00	14.755.876,36
Ativo	13.815.000,00	14.755.876,36
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.500.000,00	7.303.477,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.500.000,00	7.303.477,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	77,77
Outras Receitas Correntes	12.494.000,00	16.107.019,91
Compensação Previdenciária entre os Regimes	130.000,00	4.277.980,61
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	12.360.000,00	11.821.902,92
Demais Receitas Correntes	4.000,00	7.136,38
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	27.715.000,00	39.261.780,69

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	44.500.000,00	41.812.145,69	41.812.145,69	41.812.145,69	0,00
Aposentadorias	40.000.000,00	37.575.048,77	37.575.048,77	37.575.048,77	0,00
Pensões por Morte	4.500.000,00	4.237.096,92	4.237.096,92	4.237.096,92	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	44.501.000,00	41.812.145,69	41.812.145,69	41.812.145,69	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.706], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)				-16.786.000,00	-2.550.365,00
				-2.550.365,00	-2.550.365,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				11.821.901,61	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				7.896.082,54	
Investimentos e Aplicações				259.763.456,84	
Outros Bens e Direitos				0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade (9.25.25.7061) INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV					

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.706], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.295.000,00	1.213.392,45	1.190.659,21	1.190.659,21	22.733,24
Pessoal e Encargos Sociais	1.005.000,00	539.401,80	539.401,80	539.401,80	0,00
Demais Despesas Correntes	1.290.000,00	673.990,65	651.257,41	651.257,41	22.733,24
Despesas de Capital (XIV)	71.000,00	50.883,39	50.883,39	50.883,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	2.366.000,00	1.264.275,84	1.241.542,60	1.241.542,60	22.733,24
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-2.366.000,00	-1.264.275,84	-1.241.542,60	-1.241.542,60	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.706], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias			0,00	0,00	0,00		
Pensões			0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias			0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)			0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)			0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1810 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022

5

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.496
de 20 de janeiro de 2022.

"Prorroga a suspensão dos pagamentos dos preços públicos estabelecidos no Decreto nº 11.964/2020".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Tendo em vista que os impactos da pandemia do Covid-19 ainda persistem, permanecem suspensos pelos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, o pagamento dos preços públicos, estabelecidos no Art. 1º do Decreto nº 11.964, de 3 de abril de 2020, alterado pelos Decretos nº 12.039, de 10 de julho de 2020, 12.106, de 07 de outubro de 2020, 12.191 de 26 de janeiro de 2021, 12.250 de 22 de março de 2021 e 12.300 de 24 de maio de 2021, 12.336 de 03 de agosto de 2021 e 12.417 de 28 e outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Botucatu, 20 de janeiro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de janeiro de 2022 -
166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.497
de 20 de janeiro de 2022.

"Altera Decreto nº 12.052/2020 que dispõe sobre a JRF – Junta de Recursos Fiscais".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.614/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o servidor **Levi Rodolfo Fernandes** para integrar a JRF - Junta de Recursos Fiscais, como Conselheiro Titular, em substituição ao servidor Murilo Percário Rodrigues, constituído pelo Decreto nº 12.052, de 4 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2022.

Botucatu, 20 de janeiro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de janeiro de 2022,
166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.501
de 27 de janeiro de 2022.

"Convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, e dá outras providências".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a construção do SUS - Sistema Único de Saúde é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do artigo 7º da Lei 8.080 de 19 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar continuamente a organização social, política e administrativa da saúde do Município, do Estado e do Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, que convocou a V Conferência Nacional de Saúde Mental (VCNSM), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 660, de 6 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento da "V" Conferência Nacional de Saúde Mental (VCNSM);

CONSIDERANDO o Plenário do CES/SP - Conselho Estadual de Saúde de São Paulo em sua 315ª reunião ordinária realizada em 29/11/2021 e o Regimento Interno da III Conferência Estadual de Saúde Mental do Estado de São Paulo aprovado em Reunião Extraordinária de 08/11/2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 667, de 27 de dezembro de 2021 Dispõe sobre a prorrogação das etapas preparatórias e da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 2.860/2022,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1810 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022

6

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se em Pré-Conferências Descentralizadas no período de 21 de janeiro a 14 de Fevereiro de 2022, tendo como premissa a discussão de pelo um dos 4 (quatro) Eixos Temáticos: Pré-Conferência organizada pela Comissão Organizadora para discutir os 4 (quatro) Eixos Temáticos, a ser realizada entre 15 e 23 de Fevereiro de 2022 e a Conferência nos dias 09 e 10 de Março de 2022, podendo se estender até o dia 11 de Março de 2022 se necessário, todas por modo remoto.

Art. 2º O tema central da Conferência será "A Política de Saúde Mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da Atenção Psicossocial no SUS".

Art.3º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo vice-presidente da Comissão Organizadora, função que será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria e regimento, as normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, cujo teor será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde Mental ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de janeiro de 2022.

Mario Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal da Saúde

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de janeiro de 2022 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.502
de 31 de janeiro de 2022.

"Prorroga o Decreto nº 12.490/2022, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), no Município de Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu,

no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a situação de Emergência em Saúde Pública, de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde ainda permanece;

CONSIDERANDO a variante ômicron da Covid-19 responsável pelo grande aumento de casos no país, e no Município de Botucatu;

CONSIDERANDO que concomitantemente à COVID-19, há um grande aumento do número de pacientes com síndrome gripal, decorrente de epidemia de Influenza, o que vem pressionando os serviços de urgência e emergência;

CONSIDERANDO os boletins epidemiológicos, onde já se visualiza um crescente aumento do número de casos que demandam o remanejamento e abertura de novos postos de serviços,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 6 de fevereiro de 2022, o Decreto nº 12.490, de 7 de janeiro de 2022, que tem por objetivo estabelecer novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, onde todas as Unidades de Saúde passarão a atender prioritariamente pacientes com síndrome gripal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogado de acordo com a evolução epidemiológica.

Botucatu, 31 de janeiro de 2022.

Mario Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 31 de janeiro de 2022 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.585
de 27 de janeiro de 2022

"Constitui a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental"

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.860/2022,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1810 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022

7

Saúde Mental, a ser realizada Pré-Conferências Descentralizadas no período de 21 de janeiro a 14 de Fevereiro de 2022, tendo como premissa a discussão de pelo um dos 4 (quatro) Eixos Temáticos: Pré Conferência organizada pela Comissão Organizadora de modo remoto para discutir os 4 (quatro) Eixos Temáticos, a ser realizada entre 15 e 23 de Fevereiro de 2022 e a Conferência nos dias 9 e 10 de Março de 2022, podendo se estender até o dia 11 de Março de 2022 se necessário, todas por modo remoto, tendo como tema central: "A Política de Saúde Mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da Atenção Psicossocial no SUS", nesta conformidade:

- Presidente: **Dr. André Gasparini Spadaro**
- Vice-Presidente: **Domingos Neves do Nascimento**
- Presidente da Comissão Organizadora: **Márcio Pinheiro Machado**
- Secretário Geral: **Rejane Henriques Machado**
- Secretário Adjunto: **Claudete Antonioli Donini**
- Relator Geral: **Thaís Renata de Jesus Espernega Santos**

Comissão organizadora:

- **Bruno Seisim Gushi** (gestor)
- **Adilson Aparecido da Luz** (prestador)
- **Márcio Pinheiro Machado** e **Thaís Renata de Jesus Espernega Santos** (trabalhadores)
- **Humberto Luiz Bellinetti**, **Fernanda Raquel Confetti Labanca**, **José Antônio Pessoa** e **Vagner Fernando de Oliveira** (usuários)

Comissão de apoio:

Donizete Cardoso dos Santos, **Lourivaldo Bezerra da Silva**, **José Marcelo**, **Ana Lúcia Forti Luque** e **Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira**.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de janeiro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de janeiro de 2022,
166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente